



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 99100-0466

CHECKLIST PARA APURAÇÃO DOS ATRIBUTOS DOS IMÓVEIS (elaborado conforme Dimensionamento Preliminar e Programa de Necessidades)					
<u>IMÓVEL 1</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL 2</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL 3</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<u>IMÓVEL ...</u> Endereço: Valor total (com condomínio, caso exista):					
<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b> Atende completamente: 4 pontos Atende parcialmente: 2 pontos Não atende: 0 pontos					
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA				OBSERVAÇÕES
	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3	IMÓVEL ...	
<b>1. Planejamento Espacial</b>					
a) Metragem total condizente com a estimada para a contratação (220,30 m²).					
b) Ambientes compatíveis com o planejamento espacial para contratação (sala de chefia, ambiente de co-trabalho, sala de reuniões, recepção, banheiro feminino, banheiro masculino, suíte para alojamento, cozinha com copa, área de serviço, depósito para equipamentos de combate a incêndios florestais, almoxarifado,					

garagem coberta, estacionamento e área externa).					
<b>2. Aspectos Arquitetônicos e Construtivos Gerais</b>					
a) Imóvel em alvenaria, teto com forro e pé direito de aproximadamente 2,70 a 3 metros.					
b) Estrutura, fachada, esquadrias, piso, paredes, teto e forro em cores claras e sem rachaduras, trincas, fissuras, vazamentos, infiltrações, mofo, manchas e outras irregularidades que comprometam ou venham a comprometer sua segurança e salubridade.					
c) Infraestrutura de rede elétrica, telefônica, de água encanada, esgoto, coleta de lixo, iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis.					
d) Banheiros em bom estado, com janelas ou sistema de exaustão e acessórios descritos no Programa de Necessidades.					
e) Portas internas sem patologias, em madeira e com tranca.					
<b>3. Aspectos Arquitetônicos e Construtivos Específicos</b>					
a) Imóvel localizado em área de fácil acesso, com ruas de acesso não sujeitas a alagamentos e outras ocorrências e que possibilitem o deslocamento de veículos e caminhões de pequeno porte.					
b) Paredes das áreas molhadas revestidas com cerâmicas.					
c) Cumprimento dos requisitos de acessibilidade indicados no Programa de Necessidades.					
<b>4. Aspectos Relacionados às Instalações Prediais</b>					
a) Instalações elétricas em perfeito estado, embutidas e com medição individual de energia elétrica.					
b) Alimentação elétrica derivada diretamente da					

subestação.					
c) Circuitos parciais e terminais de iluminação e tomada, preparados para rede estabilizada e para instalação de aparelhos de ar condicionado.					
d) Disjuntores tipo DR, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de aterramento.					
e) Interruptores de iluminação e circuitos de iluminação e lógicos independentes.					
f) Chave geral que ligue e desligue toda energia elétrica e que desligue e ligue cada segmento do circuito.					
g) Instalação suficiente na copa para os aparelhos indicados no Programa de Necessidades.					
h) Cabeamento estruturado para telefonia e dados.					
i) Instalações hidrossanitárias sem vazamentos e caixa d'água em consonância com as especificações do Programa de Necessidades.					
j) Estrutura preparatória para instalação de ar condicionados.					
<b>5. Requisitos Ambientais</b>					
a) Possibilidade de instalação de luminárias e lâmpadas de alta eficiência e janelas envidraçadas.					
b) Torneiras temporizadoras, com sensores ou arejadores.					
c) Vasos sanitários com caixa acoplada e descargas de acionamento duplo.					
<b>6. Requisitos de Prevenção e Combate a Incêndio</b>					
a) Equipamentos de detecção e combate a incêndios e Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.					
<b>7. Requisitos Finais</b>					
a) "Habite-se";					

b) Cópia autenticada do Registro de Imóveis;					
c) Planta baixa do imóvel.					
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA IMÓVEL</b>					



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sena Barradas, Chefe**, em 29/05/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Santana De França, Chefe Substituto(a)**, em 29/05/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseilson de Assis Costa, Chefe**, em 29/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18648759** e o código CRC **D2E16C2F**.